



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Quinta-feira • 10 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 2889

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Portaria nº. 017/2022 de 09 de Fevereiro de 2022** - Concede licença sem remuneração, a pedido, da servidora municipal, Luzinete Pereira dos Santos, professora, e da outras providencias.
- **Aviso de Resultado Pregão Presencial nº 004/2022** - Vênus Comercio de Utilidades Domesticas Eireili - EPP.
- **Ato Adjudicatório Pregão Presencial nº 004/2022** - Vênus Comercio de Utilidades Domesticas Eireili - EPP.
- **Homologação Pregão Presencial 004/2022** - Vênus Comercio de Utilidades Domesticas Eireili - EPP.
- **Aviso de Resultado Pregão Presencial nº 005/2022** - Maskate Distribuidora de Produtos de Papelaria e Armarinho Ltda.
- **Ato Adjudicatório Pregão Presencial nº 005/2022** - Maskate Distribuidora de Produtos de Papelaria e Armarinho Ltda.
- **Homologação Pregão Presencial 005/2022** - Maskate Distribuidora de Produtos de Papelaria e Armarinho Ltda.
- **Ato de Publicação do Processo de Dispensa nº 015/2022** - RBS Comercio e Servicos de Refrigeracao Eireli-ME.
- **Ato de Publicação do Termo de Contrato nº 025/2022** - RBS Comercio e Servicos de Refrigeracao Eireli-ME.

Portarias

PORTARIAS



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
O TRABALHO CONTINUA!
CNPJ: 16.443.723/0001/03



PORTARIA Nº. 017/2022
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

**“CONCEDE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO, A PEDIDO, DA
SERVIDORA MUNICIPAL, LUZINETE
PEREIRA DOS SANTOS, PROFESSORA,
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando requerimento protocolado pela servidora;

CONSIDERANDO de que foram encontrados servidores disponíveis no quadro, para substituir a servidora que gozará do direito, e que não prejudicará o serviço público essencial para o município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a pedido da servidora **LUZINETE PEREIRA DOS SANTOS**, Professora, licença sem remuneração para atendimento de interesse particular, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses com início em 09 de fevereiro de 2022 e término do gozo em 09 de fevereiro de **2024**, retornando as suas atividades na data citada acima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 09 de Fevereiro de 2022.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira
Estado da Bahia

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: (74) 3676**
1026 site: quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com CNPJ:16.443.723/0001-03

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022
AVISO DE RESULTADO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA - BAHIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I AO EDITAL CONVOCATÓRIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022.

A Prefeitura Municipal de Quixabeira - Bahia, através do Pregoeiro Oficial, torna público o resultado da referida licitação realizada no dia **09 de fevereiro de 2022**, tendo como vencedora a empresa **VÊNUS COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS EIREILI - EPP. CNPJ: 17.318.994/0001-91**, endereço: **RUA ALTINO DE OLIVEIRA, 22, ALTO DA COLINA, VÁRZEA DA ROÇA - BAHIA, CEP: 44.635-000**, com o valor global de **R\$ 270.783,85 (duzentos e setenta mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos)**, considerados exequíveis por estarem de acordo com o valor estipulado pela a Administração. Sugiro à homologação do objeto licitado a empresa acima mencionada.

Quixabeira - Bahia, 10 de fevereiro de 2022

Bruno Fagner Novaes e Cunha
Presidente da COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO ADJUDICATÓRIO

ADJUDICO o presente procedimento, consubstanciado através da licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA - BAHIA**, tipo Menor Preço Global, na forma do inciso XX, do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, que concluiu como vencedora a empresa **VÊNUS COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS EIREILI - EPP**. CNPJ: 17.318.994/0001-91, endereço: **RUA ALTINO DE OLIVEIRA, 22, ALTO DA COLINA, VÁRZEA DA ROÇA - BAHIA**, CEP: 44.635-000, com o valor global de **R\$ 270.783,85 (duzentos e setenta mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos)**, para que a **ADJUDICAÇÃO**, nele referida produza seu efeito jurídico e legal.

Quixabeira - Bahia, 10 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

Bruno Fagner Novaes e Cunha
Pregoeiro Oficial

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



PREGÃO PRESENCIAL 004/2022

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Quixabeira, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer da Assessoria Jurídica, em concordância com o que determina a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal 10.520/02,

RESOLVE:

Homologar o processo licitatório Pregão Presencial acima mencionado, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA - BAHIA**, assim autorizo o empenho em nome da empresa **VÊNUS COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI - EPP**. CNPJ: **17.318.994/0001-91**, endereço: **RUA ALTINO DE OLIVEIRA, 22, ALTO DA COLINA, VÁRZEA DA ROÇA - BAHIA**, CEP: **44.635-000**, com o valor global de **R\$ 270.783,85 (duzentos e setenta mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos)**, após assinatura do contrato.

HOMOLOGO

Quixabeira - Bahia, 10 de fevereiro de 2022.

Reginaldo Sampaio Silva
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022
AVISO DE RESULTADO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR QUE COMPÕEM KIT DIDÁTICO A SEREM ENTREGUES AOS PROFESSORES E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, BAHIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I AO EDITAL CONVOCATÓRIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022.

A Prefeitura Municipal de Quixabeira - Bahia, através do Pregoeiro Oficial, torna público o resultado da referida licitação realizada no dia **09 de fevereiro de 2022**, tendo como vencedora a empresa **MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **73.693.665/0001-00**, situada na **AV. SENHOR DOS PASSOS, 1.337, CENTRO, FEIRA DE SANTANA - BA, CEP 44.002-205**, com o valor global de **R\$ 50.900,00 (cinquenta mil e novecentos reais)**, considerados exequíveis por estarem de acordo com o valor estipulado pela a Administração. Sugiro à homologação do objeto licitado a empresa acima mencionada.

Quixabeira - Bahia, 10 de fevereiro de 2022

Bruno Fagner Novaes e Cunha
Presidente da COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO ADJUDICATÓRIO

ADJUDICO o presente procedimento, consubstanciado através da licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR QUE COMPÕEM KIT DIDÁTICO A SEREM ENTREGUES AOS PROFESSORES E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, BAHIA**, tipo Menor Preço Global, na forma do inciso XX, do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, que concluiu como vencedora a empresa **MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **73.693.665/0001-00**, situada na **AV. SENHOR DOS PASSOS, 1.337, CENTRO, FEIRA DE SANTANA - BA, CEP 44.002-205**, com o valor global de **R\$ 50.900,00 (cinquenta mil e novecentos reais)**, para que a **ADJUDICAÇÃO**, nele referida produza seu efeito jurídico e legal.

Quixabeira - Bahia, 10 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

Bruno Fagner Novaes e Cunha
Pregoeiro Oficial

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ: 16.443.723/0001-03
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



PREGÃO PRESENCIAL 005/2022

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Quixabeira, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer da Assessoria Jurídica, em concordância com o que determina a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal 10.520/02,

RESOLVE:

Homologar o processo licitatório Pregão Presencial acima mencionado, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR QUE COMPÕEM KIT DIDÁTICO A SEREM ENTREGUES AOS PROFESSORES E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, BAHIA**, assim autorizo o empenho em nome da empresa **MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 73.693.665/0001-00**, situada na **AV. SENHOR DOS PASSOS, 1.337, CENTRO, FEIRA DE SANTANA - BA, CEP 44.002-205**, com o valor global de **R\$ 50.900,00 (cinquenta mil e novecentos reais)**, após assinatura do contrato.

HOMOLOGO

Quixabeira - Bahia, 10 de fevereiro de 2022.

Reginaldo Sampaio Silva
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE
DISPENSA Nº 015/2022**

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **025/2022**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS AR CONDICIONADOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO**. Através da empresa: **RBS COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ: **17.927.797/0001-70** ENDEREÇO: **AVENIDA LEONICIO FERREIRA DOS SANTOS, 249, ANDAR 1, CENTRO, CAPIM GROSSO-BA, CEP: 44.695-000**, com o valor global **R\$ 16.776,60 (dezesseis mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)**, conforme processo administrativo **090/2022**.

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 10 DE
FEVEREIRO DE 2022.**

Audirley Lopes da Silva
Secretário Municipal de Governo e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 025/2022
(RESUMO)

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA** Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do contrato nº **025/2022**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS AR CONDICIONADOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO**. Através da empresa: **RBS COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ: **17.927.797/0001-70** ENDEREÇO: **AVENIDA LEONICIO FERREIRA DOS SANTOS, 249, ANDAR 1, CENTRO, CAPIM GROSSO-BA, CEP: 44.695-000**, com o valor global **R\$ 16.776,60 (dezesesseis mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)**, conforme dispensa **015/2022**.

Data da assinatura: **10 de fevereiro de 2022**

Prazo de vigência: **10 de fevereiro de 2023**

Dotação Orçamentária:

| UNIDADE | PROJ./ATIV. | ELEM. DE DESP. | FONTE |
|-------------------|-----------------------|----------------|-----------|
| 2.06.01 / 3.01.01 | 2.012 / 2.017 / 2.015 | 3.3.90.30.00 | 01/19/02/ |
| 2.04.01 / 4.01.02 | 2.027 / 2.028 / 2.006 | | 14/00/29 |
| | /2268 / 2.349 | | |

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com